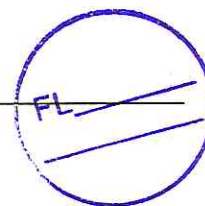




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.00005458/2020.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Realização de exames laboratoriais, não ofertados pelos SUS, em caráter de urgência, para atender a ordem judicial exarada no processo cujo autor: Ana Paula Ferreira de Araújo, proc. nº 0800441-85.2020.8.18.0028, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 001.00005458/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência pois caracterizam-se como essenciais para a manutenção da saúde dos pacientes mencionados acima mediante ordem judicial exarada, sob pena de agravamento de doença ou morte dos referidos pacientes. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00005458/2020, a ser adquirido junto Empresa: **LABÓRATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ADALA ATEM LTDA - ME CNPJ: 09.577.412/0001-63, pelo valor de 1.973,00 (um mil, novecentos e setenta e três reais)**, conforme descrição dos itens em anexo, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 28 de julho de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde